

DECRETO Nº 6038/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 10 de julho de 1987 Nº. 358 de 10/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cru
zados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen
te:

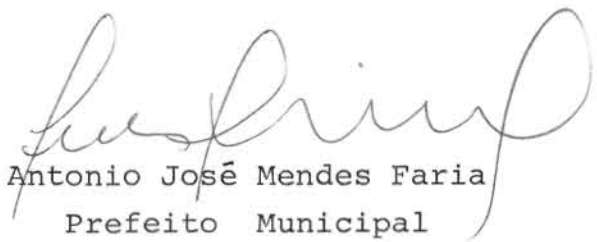
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Me nor Trabalhador - COSEMT
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços
12.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Me nor Trabalhador - COSEMT
12.20 - 15424831.24	Veículos Máquinas e Outros
12.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 260.000,00
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços
12.20 - 3120	Material de Consumo 300.000,00
12.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 200.000,00
12.20 - 15424832.39	Cursos e Especializações
12.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

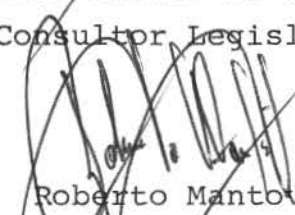
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de julho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6038/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de julho de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de julho do a
no de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos